



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**DIVISÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

**EDITAL Nº 16/2022/DGCCSA/IFPE**

**CHAMADA DE TRABALHOS ACADÊMICOS PARA MOSTRA DE BANNERS DA IV SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA/2022 DO CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO/IFPE**

O Diretor-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, nomeado através da Portaria nº 496/2020/GR/IFPE, de 30/04/2020, publicada no D.O.U. de 05/05/2020, Seção 02, página 20, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 224/2016/GR/IFPE, de 29/02/2016, torna públicas as normas e os prazos de submissão de trabalhos acadêmicos para Mostra de *Banners* da IV Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2022 (SNCT/2022) do *Campus* Cabo de Santo Agostinho do Instituto Federal de Pernambuco (CCSA/IFPE).

## **1. DO OBJETIVO**

1.1. O processo de submissão de que trata este Edital visa selecionar trabalhos acadêmicos a serem apresentados na Mostra de *Banners* e composição de anais do evento intitulado “IV Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2022 (SNCT/2022) do *Campus* Cabo de Santo Agostinho do Instituto Federal de Pernambuco (CCSA/IFPE)”.

## **2. DA IV SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2022 DO CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO DO IFPE.**

### **2.1. Definição**

A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) foi instituída pelo Decreto Presidencial de 9 de junho de 2004 e é realizada anualmente durante o mês de outubro, sob coordenação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). Neste ano, o evento possui a temática “Bicentenário da Independência: 200 anos de ciência, tecnologia e inovação no Brasil”.

O evento conta com a colaboração e participação das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação e de Ciência e Tecnologia, bem como das agências de fomento, dos espaços científico-culturais, das instituições de ensino e pesquisa, das sociedades científicas, das escolas, dos órgãos governamentais, das empresas de base tecnológica e das entidades da sociedade civil.

## 2.2. Finalidade

A finalidade da SNCT é mobilizar a população, em especial crianças e jovens, em torno de temas e atividades de Ciência e Tecnologia (C&T), valorizando a criatividade, a atitude científica e a inovação. A Semana tem como proposta mostrar a importância da ciência e da tecnologia na vida de todos e para o desenvolvimento do país, oferecendo também uma oportunidade para a população brasileira conhecer e discutir os resultados, a relevância e os impactos da pesquisa científico-tecnológica, principalmente daquelas realizadas no Brasil, e suas aplicações.

## 3. DOS RESUMOS E DA MOSTRA DE *BANNERS* DA IV SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2022 DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO/IFPE.

### 3.1. Definição

Consiste em um espaço que integrará a SNCT/2022 do CCSA/IFPE, composto por apresentação de trabalhos acadêmicos em formato de *banner* e posterior divulgação, na forma de anais do referido evento, dos resumos expandidos dos trabalhos apresentados, conforme ANEXO I deste Edital.

### 3.2. Finalidade

Divulgar às comunidades interna e externa as ações de pesquisa e extensão realizadas, por meio dos cursos regulares, no âmbito do *Campus* Cabo de Santo Agostinho/IFPE.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Poderá submeter trabalho acadêmico qualquer membro da comunidade interna, composta por servidores e discentes do IFPE – *Campus* Cabo de Santo Agostinho regularmente matriculados em quaisquer períodos dos cursos regulares (técnicos, superiores e PROEJA) e egressos que possuam trabalhos com servidores da instituição.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário disponível em (<https://forms.gle/PMRj8VWxzyTSEuAT9>).

4.2.1. No momento da inscrição deverá ser anexado o resumo expandido, em formato PDF, conforme especificações contidas no ANEXO I deste edital.

4.2.2. O modelo do *banner* será divulgado posteriormente pela Comissão Organizadora e sua confecção deverá ser realizada pelo/a(s) autor/a(es) do trabalho.

4.3. Período de inscrição: **21/11/2022 a 25/11/2022.**

4.4. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.5. O IFPE - *Campus* Cabo de Santo Agostinho não se responsabilizará por requerimentos de inscrição não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

## 5. DA AVALIAÇÃO

### 5.1. Critérios

| DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS  | PONTUAÇÃO              |
|--|------------------------|
| a. Relevância Acadêmica e Alcance Social e/ou Tecnológico da Proposta. | 4,0                    |
| b. Fundamentação Teórica.  | 3,0                    |
| c. Coerência, Sistematização e Organização das Ideias.                 | 3,0                    |
| <b>TOTAL</b>   | <b>Até 10,0 pontos</b> |

## 6. DO CRONOGRAMA

| EVENTOS                                | DATAS               |
|--|---------------------|
| INSCRIÇÕES                             | 21 A 25 DE NOVEMBRO |
| RESULTADO                              | 30 DE NOVEMBRO      |
| RECURSOS                               | 01 DE DEZEMBRO      |
| RESULTADO FINAL                        | 02 DE DEZEMBRO      |
| REALIZAÇÃO DA MOSTRA DE <i>BANNERS</i> | 06 A 08 DE DEZEMBRO |

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Comissão de Seleção é autônoma na avaliação da etapa seletiva deste Edital.

7.2. A Divisão de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do *Campus* Cabo de Santo Agostinho, em conjunto com a Comissão de Seleção, analisará os casos omissos neste Edital e as decisões deverão ser informadas à Direção-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de novembro de 2022.

**DANIEL COSTA ASSUNÇÃO**

Diretor-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho